

31- FUNDO ELEITORAL E PARTIDÁRIO NOVA FORMA DE FINANCIAMENTO

Claro, aqui está um resumo executivo da proposta de reforma do financiamento político:

Resumo Executivo: Reforma do Financiamento Político (Lei da Democracia Participativa)

Objetivo Central:

Transformar radicalmente o sistema de financiamento político no Brasil, substituindo o modelo atual por um sistema, 100% **financiado por cidadãos**, com o objetivo de **reduzir a influência do poder econômico, promover a diversidade e fortalecer a transparência**.

Principais Mudanças:

1. **Fim dos Fundos Públicos:**
 - a. Extinção imediata do **Fundo Eleitoral** e do **Fundo Partidário**.
 - b. Os recursos economizados serão redirecionados para **Saúde (50%)**, **Educação Básica (30%)** e um **Fundo de Democracia Participativa (20%)**.
2. **Financiamento Exclusivamente Pessoal:**
 - a. **Proibição total** de doações por **pessoas jurídicas** (empresas).
 - b. Somente **pessoas físicas** podem doar, com um **limite anual de R\$ 1.000,00** por CPF.
3. **Sistema Nacional de Doações Políticas (SNDP):**
 - a. Criação de uma **plataforma única e centralizada** no TSE para todas as doações.
 - b. Características: **identificação por CPF, integração com PIX, transparência em tempo real e auditoria contínua por IA**.
4. **Mecanismos de Equalização para Promover Diversidade:**
 - a. **Match para Diversidade (3x):** Doações a candidaturas de mulheres, negros, indígenas e LGBTQIAP+ são triplicadas pelo sistema.
 - b. **Match Regional (2x):** Doações a candidaturas das regiões Norte e nordeste são dobradas.
 - c. **Crédito Democrático:** Todo cidadão terá **R\$ 100,00 em crédito** por ano para doar a campanhas.
 - d. **Dedução no IR:** 100% do valor doado pode ser deduzido do Imposto de Renda (até 3% do imposto devido).
5. **Tetos de Gastos por Cargo:**
 - a. Estabelecimento de limites rigorosos para gastos de campanha. Exemplos:
 - i. Presidente: R\$ 50 milhões
 - ii. Deputado Federal: R\$ 2 milhões
 - iii. Vereador: R\$ 200 mil
6. **Fiscalização e Penalidades Severas:**

- a. Crimes como doação por "laranjas" ou burlar limites são considerados de **alta gravidade**.
- b. Penas incluem **multas pesadas (10x o valor), cassação de mandato e inelegibilidade por 8 anos**.

Implementação e Transição:

- A primeira eleição sob as novas regras será a **municipal de 2026**.
- Período de transição de **180 dias** para capacitação, adequação tecnológica e campanha de educação política.
- Criação de um **Comitê de Acompanhamento** com TSE, MPF, Polícia Federal e sociedade civil.

Impacto Esperado:

- **Devolver o poder político ao cidadão**, tornando-o o único financiador das campanhas.
- **Aumentar a diversidade** na representação política.
- **Garantir transparência radical** e prestação de contas em tempo real.
- **Reduzir drasticamente** o custo das campanhas e a influência de interesses corporativos.

Em resumo, a proposta visa criar um ecossistema político mais justo, diverso e sob o controle direto da sociedade, em contraposição ao modelo atual de financiamento por recursos públicos e empresas.